

OBJECTIVOS

- Explorar o conceito de sigilo profissional.
- Reflectir sobre quando pode ou deve ser quebrado o sigilo profissional.

CONCEITOS-CHAVE

- princípios de conduta
- sigilo profissional

© AREAL EDITORES

Sigilo profissional

Relação ordena quebra de sigilo a médica

O Tribunal da Relação de Lisboa ordenou, ontem, a quebra do sigilo profissional a uma médica que se recusou a prestar informações sobre se uma paciente sua, que se dedicará à prostituição, é portadora de HIV e há quanto tempo. A médica e a Ordem dos Médicos (OM) recusaram-se a prestar aqueles esclarecimentos, alegando a inviolabilidade do sigilo profissional.

Ponderados os interesses em causa, a Relação considerou que a investigação de um eventual crime de propagação de doença contagiosa – de que é suspeita a mulher – é superior ao dever de sigilo a que estão obrigados os profissionais de saúde. E ordenou a sua quebra. Se a médica persistir no silêncio, incorre num crime de desobediência.

O bastonário da OM diz que só comentará o acórdão quando dele tiver conhecimento. Mas que, para já, não vê motivos para “mudar de opinião”. O bastonário entende que qualquer pessoa que recorre a uma prostituta “tem de partir do princípio que ela pode estar infectada e, por isso, tem obrigação de se proteger”.

O caso surgiu na sequência de uma queixa suscitada por três agentes da PSP, a quem o companheiro da suspeita, “em conversa informal”, terá dito que a mesma seria portadora de HIV e “praticava prostituição”. Quando solicitada, pelo tribunal, a pronunciar-se sobre o levantamento do sigilo profissional à referida médica, a OM invocou o código deontológico e lembrou que a prestação daquele tipo de informações “é inviolável”. Para além disso, sublinhou “as gravíssimas consequências que tal

quebra poderia originar em termos de saúde pública, com o possível afastamento de um número muito significativo de doentes com sida da vigilância médica”.

(...) No parecer do Ministério Público, divulgado na página da Internet da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, o procurador defende que o segredo profissional não é absoluto, podendo ser quebrado sempre que outro interesse se lhe sobreponha. (...)



In *Jornal de Notícias*,
16 de Fevereiro 2010 (adaptado)

ACTIVIDADES

1. Faça um pequeno resumo da notícia.
2. Quase todas as profissões obedecem a códigos deontológicos. Existem diferentes códigos deontológicos (de engenheiros, jornalistas, advogados, polícias, médicos, designers, ...) que têm por base normas de conduta. Analise dois códigos deontológicos e enuncie quais as diferenças e semelhanças entre eles.
3. O sigilo profissional, por exemplo, é uma das normas presentes em muitos códigos deontológicos. No caso referido na notícia, considera que o sigilo profissional deve ser quebrado? Fundamente a sua resposta.
4. Relate alguma situação social, profissional ou pessoal de que se recorde em que tenha sido infringido algum código deontológico.

IDEIAS-CHAVE

- Diferenças e semelhanças entre os diferentes códigos deontológicos existentes.
- Explicação e reflexão sobre o sigilo profissional.
- Relação existente entre o sigilo profissional e as normas de conduta presentes nos códigos deontológicos.
- Será correcta ou incorrecta a quebra do sigilo profissional?

PARA CONSULTAR

- Diferentes Códigos Deontológicos (polícias, médicos, jornalistas, advogados, ...)

OBJECTIVOS

- Relacionar questões deontológicas, sigilo profissional e ética empresarial.

CONCEITOS-CHAVE

- princípios de conduta
- sigilo profissional

Visualização do filme:
Poder e Cobiça

Título original: Wall Street

Ano: 1987

País: EUA

Realização: Oliver Stone

Actores/Actrizes: Michael Douglas

Charlie Sheen

Chuck Pfeiffer

Daryl Hannah

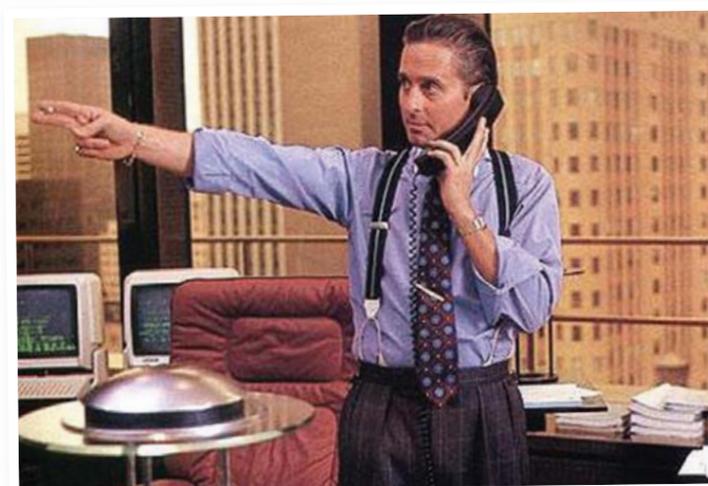
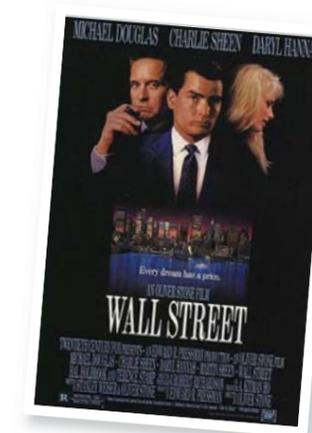
Franklin Cover

Martin Sheen

Tamara Tunie

Género: Drama

Duração: 126 minutos



© AREAL EDITORES

ACTIVIDADES

1. Recapitule e enuncie:
 - 1.1. Os principais temas focados no filme.
 - 1.2. Os problemas sociais presentes no filme.
 - 1.3. Encontrou no filme situações diferentes do “seu mundo”. Assinale-as.
 - 1.4. O que mais o(a) espantou no filme? Fundamente a sua resposta.
2. Indique alguns dos assuntos tratados no filme que se inter-relacionem ou estejam presentes nas temáticas já leccionadas nas aulas, apresentando um exemplo para cada situação/tema encontrado...
Pode falar, por exemplo, de ética empresarial, de questões deontológicas, do valor da informação confidencial e da importância da deontologia profissional.
3. Exponha a sua opinião/tese sobre o filme e faça uma análise crítica do filme, com base nos pontos 1 e 2 das actividades que realizou anteriormente.

IDEIAS-CHAVE

- Relação existente entre normas de conduta e as questões deontológicas.
- As consequências das transmissões de informações confidenciais.